



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.2.257 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.993

Dispoe sobre a abertura de um Credito Suple-
mentar no valor de CR\$ 4.385.881,31 (Quatro
milhoes trezentos e oitenta e cinco mil oi-
tocentos e oitenta e um cruzéiros reais e
trinta e um centavos) e da outras providen-
cias.

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquari-
tinga, usando das atribuicoes que a Lei lhe confere e,
Considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orcamento
vigente,

DECRETA :-

ARTIGO 1.- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de
Taquaritinga, um Credito Suplementar no valor de CR\$ 4.385.881,31 (Qua-
tro milhoes trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um
cruzeiros reais e trinta e um centavos), para suplementacao da seguinte
verba:

07.00.00 - DEPTO PESSOAL

07.02.01 - Serv.Unificado da Saude - SUS

3120.01-13.75.428.2.073 - Material de Consumo 4.385.881,31

T O T A L CR\$ 4.385.881,31

ARTIGO 2. - Para ocorrer as despesas com a execucao do presente
Decreto, serao utilizados recursos repassados pelo Ministerio da Sau-
de.

ARTIGO 3. - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publi-
cacao, revogadas as disposicoes em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 14 DE DEZEMBRO DE 1.993

Antonio Carlos Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taqua-
ritinga, na data supra.

Vera Lucia Sibertoni Roschini
Diretora da Secretaria